



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 302/2026

Estudo de viabilidade para a inclusão de diretrizes que estabeleçam critérios de localização para a instalação de grandes supermercados e atacados, na revisão do Plano Diretor de Novo Hamburgo.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente proposição ao Poder Executivo, para que realize as seguintes providências:

Estudo de viabilidade para a inclusão de diretrizes que estabeleçam critérios específicos para a instalação de grandes supermercados, hipermercados e estabelecimentos do tipo atacado, na revisão do Plano Diretor de Novo Hamburgo.

A presente indicação tem como objetivo promover um desenvolvimento urbano mais equilibrado, buscando conciliar a livre iniciativa com o fortalecimento da economia local e a proteção dos pequenos e médios empreendedores, que há décadas investem, geram empregos, arrecadam tributos e movimentam os bairros de Novo Hamburgo.

Nos últimos anos, a instalação de grandes redes em áreas predominantemente residenciais e comerciais de bairros tem provocado impactos significativos sobre os mercados de pequeno e médio porte, muitos deles empresas familiares que construíram sua história no município e hoje enfrentam dificuldades para competir com empreendimentos de grande escala.

Nesse contexto, sugere-se que o Município estude a possibilidade de adotar critérios de planejamento urbano para direcionar a implantação desses grandes empreendimentos para áreas com melhor infraestrutura viária, especialmente nas proximidades da BR-116 e de outros corredores de grande circulação, medida semelhante à adotada por alguns municípios brasileiros. Tal diretriz poderá contribuir para reduzir impactos no comércio de bairro, melhorar a mobilidade urbana, facilitar a logística de abastecimento e promover um crescimento mais organizado da cidade.

Importante destacar que esta indicação não pretende impedir novos investimentos no município, mas sim incentivar um planejamento urbano que harmonize o desenvolvimento econômico com a valorização do comércio local, preservando empregos, estimulando a concorrência saudável e fortalecendo os empreendedores hamburguenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante da oportunidade representada pela revisão do Plano Diretor, entende-se ser este o momento adequado para que o Executivo avalie a adoção de diretrizes dessa natureza, ouvindo os setores envolvidos e promovendo um amplo debate com a sociedade.

Assim, solicita-se a realização do referido estudo de viabilidade e, sendo constatada sua pertinência, que a medida seja considerada na elaboração do novo Plano Diretor de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 1º de julho de 2026.

Vereadora Deza Guerreiro

Obs.: Redação conforme o original da autora.
/MST